

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria Executiva

Departamento de Gestão Estratégica

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Nota Técnica nº 2 6 /2015/COSIS/CGTI/DGE/SE/MAPA

Brasília, 1 de setembro de 2015

Ao Sr. Coordenador de Fiscalização do Transito de Vegetais - CFTV

Assunto: Resposta ao memorando CFTV/DSV Nº 66/2015

Em resposta ao memorando supracitado quanto à viabilidade de hospedar o sistema CEFiTI (Catálogo de Exigências Fitossanitárias para o Trânsito Interestadual) no ambiente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, temos que o referido sistema possui:

- Instruções Normativas do DSV (Departamento de Sanidade Vegetal) e portarias disponibilizados em formato pdf e que possuem menos de 50kb de tamanho (em média) totalizando 19 arquivos;
- Uma página html com campos para pesquisa e apresentação dos dados referentes aos requisitos definidos na legislação federal para o trânsito de produtos vegetais entre os estados, com *links* para as instruções normativas e portarias, quando existentes;
- 3. Código *javascript* para realização da consulta e visualização dos dados; Acesso público, sem necessidade de configuração de perfis ou autenticação.

Pelo contexto exposto e código-fonte fornecido, o sistema CEFiTI não realiza acesso a banco de dados. Qualquer atualização dos arquivos citados, realizados quando há publicação de instrução normativa pelo DSV e/ou portaria, fica sob sua responsabilidade, podendo ser hospedado e atualizado em servidor de aplicação no ambiente do MAPA da seguinte maneira:

- Os arquivos (instrução normativa e portarias) devem ser armazenados em servidor específico no MAPA e atualizados sob demanda pela área requisitante;
- 2. O código-fonte do sistema (html e *javascript*) devem ser armazenados em repositório do MAPA (svn) e a atualização no ambiente de produção deve ser realizada por ferramenta do ministério, garantindo auditoria e autenticidade das alterações por



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria Executiva

Departamento de Gestão Estratégica

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

meio de identificação do usuário. Esta atualização é de responsabilidade da área requisitante, em que os procedimentos serão repassados posteriormente;

3. O estilo da página (css) deve ser modificado para referenciar dinamicamente o estilo padrão do ministério. Na necessidade de utilizar o sistema de modo off-line, deve-se estruturar o estilo do sistema a fim de possibilitar sua alteração pela CGTI, quando necessário.

Todas as informações contidas no sistema bem como arquivos relacionados são de responsabilidade do DSV, devendo nomear um servidor gestor e um substituto para efetuar a gestão do sistema. Este terá acesso à ferramenta do MAPA para atualização do sistema e dos arquivos a ele relacionados de forma autônoma, ou seja, não dependerá da CGTI para atualização do CEFiTI.

O código fornecido junto ao memorando supracitado está disponível no servidor SVN do MAPA e publicado no ambiente de desenvolvimento, http://desenv.agricultura.gov.br/cefiti. O responsável pelo sistema deverá entrar em contato com a CGTI através do *e-mail* cgti.arquitetura@agricultura.gov.br para obter acesso ao repositório SVN e realizar os procedimentos de atualização e publicação do sistema.

Atenciosamente,

Thiago Pires Lemos

Analista de Sistemas

De acordo,

Benedita Kosangela Gomes

Coordenadora de Sistemas de Informação

De Acordo,

Encaminhe-se à Coordenação de Fiscalização do Transito de Vegetais – CFTV – para conhecimento e providências.

Mauricio Bucciolli Guernelli

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação